

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 129/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina conforme necessidades do Município para atender ao programa porteira para dentro (Lei nº 3565/2009 de 03/04/2009 e Decreto Municipal 353 de 12/05/2018).

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1) As exigências na documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item 10.3.6**, fica alterada da seguinte forma:

a) **Sub-item 10.3.6.1:**

- **Onde se lê:** Atestado e/ou declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do responsável técnico indicado pela licitante, relativo a execução de, no mínimo 15% de serviços semelhantes/idênticos ao objeto do presente edital, conforme tabela abaixo.

- **Leia-se:** Atestado e/ou declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome da licitante, relativo a execução de, no mínimo 15% de serviços semelhantes/idênticos ao objeto do presente edital, conforme tabela abaixo.

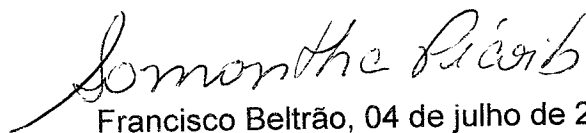
b) **Sub-item 10.3.6.1.1:**

- **Onde se lê:** O atestado e/ou declaração deverá ser comprovado através de Certidão de Acervo Técnico com atestado, emitida pelo Conselho de Classe Regional a que estiver registrado.

- **Leia-se:** O atestado e/ou declaração deverá ser comprovado através de cópias dos respectivos contratos, aditivos e Notas Fiscais.

2) Fica alterada a data do Pregão Presencial para dia 18 de julho de 2018 às 09:00h.

3) Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.


Francisco Beltrão, 04 de julho de 2018.

Samantha Pécoits
Pregoeira

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:961E016D

ASSESSORIA LEGISLATIVA
340_18 - NOMEAÇÃO - DIANARA GABRIELE RAFAGNIN KLIM

DECRETO MUNICIPAL N.º 340 DE 3 DE JULHO DE 2018

Nomeia DIANARA GABRIELE RAFAGNIN KLIM para o cargo de CHEFE DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DO PREVBEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada DIANARA GABRIELE RAFAGNIN KLIM, portador do RG n.º 9.529.044-2 para o cargo em comissão de CHEFE DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DO PREVBEL da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo 5-C, a partir de 4 de julho de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 3 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D5ADF86C

ASSESSORIA LEGISLATIVA
342_18 - EMERGENCIA - DEFESA CIVIL

DECRETO Nº 342/2018 de 4 de Julho de 2018.

Declara nas Situação de Emergência áreas do município afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Granizo (13213).

O(A) Senhor(a) Cleber Fontana, Prefeito(a) do município de Francisco Beltrão, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

Que ocorreu intensa chuva de granizo no município, com duração aproximada de 04 minutos, afetando grande quantidade de unidades habitacionais e edificações públicas. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;

Como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos públicos descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;

Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais

documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Granizo (13213).

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a: Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que Parágrafo único: se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 4 de Julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:6C3E9B8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 129/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina conforme necessidades

do Município para atender ao programa porteira para dentro (Lei nº 3565/2009 de 03/04/2009 e Decreto Municipal 353 de 12/05/2018).

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

As exigências na documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item 10.3.6**, fica alterada da seguinte forma:

Sub-item 10.3.6.1:

- **Onde se lê:** Atestado e/ou declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do responsável técnico indicado pela licitante, relativo a execução de, no mínimo 15% de serviços semelhantes/idênticos ao objeto do presente edital, conforme tabela abaixo.

- **Leia-se:** Atestado e/ou declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome da licitante, relativo a execução de, no mínimo 15% de serviços semelhantes/idênticos ao objeto do presente edital, conforme tabela abaixo.

Sub-item 10.3.6.1.1:

- **Onde se lê:** O atestado e/ou declaração deverá ser comprovado através de Certidão de Acervo Técnico com atestado, emitida pelo Conselho de Classe Regional a que estiver registrado.

- **Leia-se:** O atestado e/ou declaração deverá ser comprovado através de cópias dos respectivos contratos, aditivos e Notas Fiscais.

Fica alterada a data do Pregão Presencial para dia 18 de julho de 2018 às 09:00h.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Francisco Beltrão, 04 de julho de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador: 1227A3C2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2018
OBJETO: Contratação de serviços de assessoria educacional na formação continuada de professores da rede municipal de ensino.

EMPRESA CONTRATADA: GAE CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 03.964.493/0001-78
VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

Francisco Beltrão, 04 de julho de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador: 68FACF53

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços fotográficos de 50 mães com seus bebês, para utilização durante a campanha de aleitamento materno que será promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CONTRATADA: IRIS FOTO COLOR LTDA
CNPJ: 77.092.088/0001-43.
VALOR TOTAL: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

Francisco Beltrão, 04 de julho de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador: 3711F518

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2018**

Súmula: Dispõe sobre o horário de expediente na Prefeitura Municipal de General Carneiro nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 nas quartas de final.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo da FIFA Rússia 2018 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no certame;

CONSIDERANDO o interesse no acompanhamento das partidas, o que deve ocorrer sem prejuízos do funcionamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento à população nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO que esta ocasião é excepcional, razão pela qual a adaptação do horário de expediente da municipalidade se mostra razoável;

DECRETA

Art. 1º O horário de expediente do Poder Executivo Municipal, em caráter excepcional se dará da seguinte forma:

Dia 06/07/2018: O horário de expediente será das 08h00 às 12h00.

Art. 2º As unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos ficarão excluídas das disposições do presente Decreto.

Art. 3º Não terá necessidade de reposição destes horários.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 04 de Julho de 2018.



Serviço de REGISTRO DE IMÓVEIS

Edital de Lotamento n. 2/2018

André Luis Bianchi, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vinhos (PR).

Faz saber a todos que o presente edital vem de livre e espontânea vontade, por 3 (três) atos consecutivos, que, atendendo ao determinado no art. 19 da Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, acham-se depositados para exame dos interessados nessa secretaria, situada na Avenida Deolinda Badurich Monoguer, n. 120, Centro Norte, no Município de Dois Vinhos (PR), os autos contendo os documentos exigidos em seu edital para o loteamento denominado "CONJUNTO HABITACIONAL VALE DO IGUAÇU III", constituído pelo lote de terreno rural n. 70-D (setenta-D) da Gleba n. 41-FR, Núcleo: Francisco Beltrão, Colônia Miraflores, do Município de Curitiba do Estado do Paraná, com área de 11.718,92m² (onze mil, setecentos e dezoito metros quadrados e noventa e três metros e 92 centímetros quadrados), devidamente aprovados pelo Município de Curitiba do Estado do Paraná em 12/04/2018, datada de 18 de janeiro de 2018, e com aprovação/suaveza da sanidade sanitária municipal, datada de 15 de maio de 2018, e do contrato com a Licença de Sanidade n. 001740, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, emitida no Município de Francisco Beltrão em 2 de janeiro de 2014 e Renovação de Licença Ambiental Simplificada n. 134975-R1, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, emitida no Município de Francisco Beltrão em 14 de dezembro de 2017, respectivamente pelo Município de Curitiba do Estado do Paraná e pelo Município de Francisco Beltrão em 14 de dezembro de 2017, respectivamente, conforme se consta da Matrícula n. 45.838 deste ofício. Decreto 15 (quinze) dias da última publicação deste edital sem que haja impugnação, proceder-se-á ao registro do mencionado loteamento na forma da Lei.

Dois Vinhos (PR), 2 de julho de 2018.

Manoel Henrique Lattelle
Eugenio Substrata

Planilha de lotação do terreno para o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL VALE DO IGUAÇU III. Includes a map, a table with columns for lot number, area, and owner, and various stamps and signatures.

Valor: R\$ 44.625,17 (Quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e dezesseite centavos);
Foro: Comarca de Francisco Beltrão-PR.

EXTRATO DO CONTRATO N° 067/2018
PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N. 012/2018
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de diversos materiais médicos, materiais e insumos de odontologia, medicamentos e materiais de enfermagem, de uso dos setores da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.
Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 18/06/2018, e término em 17/06/2019.
Valor: R\$ 77.558,00 (setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais).
Foro: Comarca de Francisco Beltrão-PR.
Francisco Beltrão, 05 de julho de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N° 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N. 012/2018
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
Contratada: BIOMIM MATERIAIS LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de diversos materiais médicos, materiais e insumos de odontologia, medicamentos e materiais de enfermagem, de uso dos setores da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.
Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 18/06/2018, e término em 17/06/2019.
Valor: R\$ 27.756,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais).
Foro: Comarca de Francisco Beltrão-PR.

EXTRATO DO CONTRATO N° 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N. 012/2018
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: AMARILDO BASEGÓLIO & CIA LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de diversos materiais médicos, materiais e insumos de odontologia, medicamentos e materiais de enfermagem, de uso dos setores da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.
Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 18/06/2018, e término em 17/06/2019.
Valor: R\$ 34.287,43 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e sete mil reais e quarenta e três centavos).
Foro: Comarca de Francisco Beltrão-PR.

EXTRATO DO CONTRATO N° 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N. 012/2018
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: POSSATO LTDA - EPP
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de diversos materiais médicos, materiais e insumos de odontologia, medicamentos e materiais de enfermagem, de uso dos setores da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.
Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 18/06/2018, e término em 17/06/2019.
Valor: R\$ 21.148,95 (vinte e um mil cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
Foro: Comarca de Francisco Beltrão-PR.

RESOLUÇÃO Nº 46/2018
Data: 02/07/2018
Súmula - Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 12/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, RESOLVE:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2018, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:
01.002 SERVIÇOS DE SAÚDE
10.302.0002.2002 Centro Regional de Especialidades - CRE
3.3.90.39.00.00(250)4995 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.400,00
Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o excesso de arrecadação decorrente da remissão de aplicação financeira da fonte 495.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 02 de julho de 2018
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 45/2018
Data: 02/07/2018
Súmula - Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 12/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, RESOLVE:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2018, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 164.288,90 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais com noventa centavos) na seguinte dotação orçamentária:
01.002 SERVIÇOS DE SAÚDE
10.302.0002.2002 Centro Regional de Especialidades - CRE
4.490.39.02.00(89)326 Indenizações e Restituições R\$ 164.288,90
Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior da fonte 326.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 02 de julho de 2018
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores Francisco Beltrão Paraná
Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.586/93 e legislação complementar, torna público edital de Contrato.
PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR e a empresa Z3 Construtora e Incorporadora LTDA.
ESPECIE: Contrato n.º 016/2018 - Processo de Dispensa n.º 014/2018.
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material e mão de obra objetivando a colocação de grão acartonado e pintura para Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - Estado do Paraná.
PRAZO DE VALIDADE: 04 de agosto de 2018.
VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Orçamentária - Funções - Elemento de Despesa
Programática - 01.001 - 01.031.01.021-002
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão - PR.
ELENED SOUZA MACIEL
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 007/2018/PMFB
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar os

09:00 horas do dia 09 de agosto de 2018. CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento para prestação de serviços na coleta de resíduos sólidos secos, recicláveis e reutilizáveis, gerados no perímetro urbano do Município. Prazo de execução: 12 (doze) meses.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx48) 3520-2103 ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br
Francisco Beltrão, 06 de julho de 2018.
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL Nº 129/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina necessárias do Município para atender ao programa portão para dentro (Lei n.º 3565/2009 de 03/04/2009 e Decreto Municipal 563 de 12/05/2018).
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:
1) As exigências na documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item 10.3.6.1, são alteradas da seguinte forma:
a) Sub-item 10.3.6.1.1:
- Onde se lê: Atestado e/ou declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do responsável técnico indicado pela licitante, relativo à execução de, no mínimo 15% da serviços semelhantes/idênticos ao objeto do presente edital, conforme tabela abaixo.
b) Sub-item 10.3.6.1.1:
- Onde se lê: O atestado e/ou declaração deverá ser comprovado através de Carteira de Ativo Técnico com atestado, emitida pelo Conselho de Classe Regional a que estiver registrado.
- Leia-se: O atestado e/ou declaração deverá ser comprovado através de cópias dos respectivos contratos, aditivos e Notas Fiscais.
2) Fica alterada a data do Pregão Presencial para dia 18 de julho de 2018 às 09:00h.
3) Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.
Francisco Beltrão, 04 de julho de 2018.
Samantha Pécólis
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25 de julho de 2018 às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço global POR ITEM, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, materiais paisagísticos, metalúrgica e fundição, ferragem e cobertura.
Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 25 de julho às 09:00 horas.
Local da realização da sessão pública de proposta: sala de reuniões da Administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos Nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.
Francisco Beltrão, 06 de julho de 2018.
Samantha Pécólis
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2018 - UASG 987565
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24 de julho de 2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de 06 (seis) veículos do tipo Hatch, 01 (um) veículo do tipo Van, 02 (dois) veículos do tipo Van de 1500cc, 01 (um) Micro-ônibus, novos, 06m, para utilização do Departamento de Trânsito Beltroneense - DEBETIRAN. Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Esporte e Assistência Social.
Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 24 de julho de 2018.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.
Francisco Beltrão, 06 de julho de 2018.
NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSAS POR JUSTICATIVA Nº 16/2018
Esclareço o prazo recursal, dispensa a licitação com fundamento no Inciso XIII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	FORNECEDOR	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Composto orgânico de cobertura para impermeabilização na proteção do terreno da obra	SERVIÇOS NACIONAIS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	2,0	m³	R\$ 88,00	R\$ 176,00

Totalizando por fornecedor:
FORNECEDOR: SERVICOS NACIONAIS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 176,00
Salto do Lontra, 06 de julho de 2018
MAURICIO BAU
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018 PROCESSO 103/2018
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal, sítio a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação para secretaria municipal de saúde com recurso Estadual. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. A Pastel Têxtil, com o ritoletor Test do Edital e seus respectivos modelos, aditivos e anexos, poderão ser examinada no endereço acima indicado a pedido de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacaosaltodolontra@gmail.com
Salto do Lontra, 06 de julho de 2018.
Fabiano Romani
Presidente CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2018
OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços a fim de realizar curso de aprendizagem para até 14 (quatorze) aprendizes do município de Salto do Lontra - PR, em uma de formação assistente administrativo aprendiz em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.897/2004 e do decreto federal nº 5.588/2005.
CONTRATADO: T SERVICOS NACIONAIS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
CNPJ: 03.776.282/0002-93
VIGÊNCIA: 01/08/2018
YUCENAL: 01/08/2018
FUNDO: Censura de Salto do Lontra - PR
Salto do Lontra, Sexta-Feira, 06 de julho de 2018
MAURICIO BAU
PREFEITO MUNICIPAL

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.878/0001-96 - Fone/Fax (0xx48) 3524-8335
R. Condeúdo Vilho Trabasso, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão-PR.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2018
PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2018
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
Contratada: DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de diversos materiais médicos, materiais e insumos de odontologia, medicamentos e materiais de enfermagem, de uso dos setores da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.
Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 18/06/2018, e término em 17/06/2019.